



Resumo Executivo

Recomendações

Propostas e contribuições da Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar para a III Cúpula Parlamentar Mundial contra a Fome e a Desnutrição

QUÊNIA, NOVEMBRO DE 2026



ROTEIRO PARA A IV CÚPULA EM 2029



Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura



Relaciones Exteriores
Secretaría de Relaciones Exteriores



Diante da crise global de fome e desnutrição, a América Latina e o Caribe se destacam como a única região a reduzir seus índices recentemente, embora persistam desafios importantes como o alto custo de uma dieta saudável e o impacto em milhões de pessoas. Neste cenário, a Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar -criada em 2024- busca se consolidar como líder estratégica global para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2: Fome Zero) e contribuir de forma respeitosa e decisiva para a III Cúpula Parlamentar Mundial contra a Fome e a Desnutrição, que será realizada no Quênia em novembro de 2026.

Para alcançá-lo, a Aliança impulsiona a “Rota Parlamentar Global pela Alimentação Primeiro”, estabelecendo um Roteiro prático para a IV Cúpula de 2029 que garanta uma maior contribuição do trabalho parlamentar para a luta contra a fome e a desnutrição e a participação ativa do poder legislativo na governança alimentar mundial. A partir desta abordagem centrada na cooperação, nas políticas de Estado e nas evidências, este documento apresenta exclusivamente as recomendações estratégicas derivadas desse esforço, elaboradas para orientar a ação parlamentar e transformar esses compromissos em ações concretas.

O documento está organizado em torno das áreas temáticas definidas na reunião de Pré-Cúpula celebrada na Sede da Organização das Nações Unidas (FAO) em Roma nos dias 10 e 11 de novembro de 2025. Cada eixo apresenta **recomendações estratégicas concretas elaboradas para orientar o trabalho legislativo**, favorecer a cooperação sustentada e transformar esses compromissos em incidência internacional.



21 RECOMENDAÇÕES

I. SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS: CLIMA, GÊNERO E NUTRIÇÃO

Recomendação 1: Estabelecer mecanismos legislativos nos parlamentos que integrem de forma vinculativa a agenda climática e ambiental com a legislação em segurança alimentar e nutricional (SAN), garantindo coerência normativa, alocação de recursos e controle parlamentar efetivo.

Recomendação 2: Priorizar a elaboração e implementação efetiva de marcos normativos e orçamentos orientados para a aplicação progressiva do direito à alimentação com uma adequada abordagem de gênero, por meio de mecanismos e instrumentos de acompanhamento parlamentar.

Recomendação 3: Promover a adoção e harmonização de marcos normativos sobre dietas saudáveis e nutrição, tomando como referência tanto legislações nacionais bem-sucedidas em outros países quanto as leis-quadro e modelo elaboradas pelos parlamentos regionais e sub-regionais, com foco especial na população infantil e nas mulheres.

Recomendação 4: Fortalecer a fiscalização parlamentar para garantir a implementação

efetiva das leis, com uma abordagem territorial de acordo com as necessidades identificadas por cada parlamento.

Recomendação 5: Avançar no desenvolvimento de trabalhos legislativos em temas emergentes vinculados à transformação dos sistemas alimentares em sistemas mais inclusivos, resilientes e sustentáveis, tais como a promoção da inclusão das juventudes rurais, a gestão dos recursos hídricos, o fomento de investimentos estratégicos público-privados nos territórios e o uso de novas tecnologias como a inteligência artificial, a transferência tecnológica, o acesso ao conhecimento e a soberania de dados para a agricultura familiar.

II. COOPERAÇÃO REGIONAL E GLOBAL

Recomendação 6: Promover a criação e o fortalecimento a nível mundial, com o apoio da FAO e de seus aliados, de redes parlamentares regionais ou sub-regionais em segurança alimentar e nutricional, adaptadas às prioridades e aos desafios específicos de cada região ou sub-região. Tem-se como referência a experiência organizacional, metodológica e de cooperação multinível desenvolvida pela **Aliança Parlamentar Ibero-Americana e**





Caribenha pela Segurança Alimentar, que conta com planos de trabalho, mecanismos de acompanhamento e articulação formal com os espaços globais de governança alimentar.

Recomendação 7: Promover acordos políticos com as mesas diretoras dos Paramentos para garantir uma agenda permanente vinculada ao ODS 2, tomando como referência o **Pacto Parlamentar “Alimentação Primeiro”**, impulsionado pela Aliança.

III. MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Recomendação 8: Estabelecer, com o apoio da FAO e dos demais aliados, um mecanismo estruturado de coordenação entre as redes parlamentares regionais (África, América Latina e Caribe, Mediterrâneo, Ásia-Pacífico e Europa) com um calendário anual de eventos, pontos focais (parlamentares), reuniões técnicas virtuais e uma agenda comum prévia a cada espaço multilateral relevante, contribuindo também para o acompanhamento deste roteiro para a IV Cúpula Parlamentar Mundial contra a Fome e a Desnutrição em 2029.

Recomendação 9: Promover que as redes parlamentares regionais estabeleçam alianças formais com redes acadêmicas especializadas em segurança alimentar e nutricional, seguindo a experiência da Aliança com as

universidades do Observatório do Direito à Alimentação da América Latina e do Caribe (ODA-ALC) e do Observatório do Direito à Alimentação da Espanha (ODA-E), a fim de fortalecer a qualidade técnica das propostas legislativas, melhorar a sua pertinência territorial e garantir decisões baseadas em evidências científicas.

Recomendação 10: Fomentar a colaboração estruturada entre redes parlamentares regionais e sub-regionais a nível mundial para compartilhar experiências e maximizar o impacto e a incidência.

IV. PARTICIPAÇÃO PARLAMENTAR SUSTENTADA

Recomendação 11: Mobilizar novos aliados e mais recursos para fortalecer as capacidades dos parlamentos na elaboração e implementação de políticas de Estado na luta contra a fome e a desnutrição, ampliando o alcance e a participação parlamentar.

Recomendação 12: Acompanhar a implementação deste Roteiro e trabalhar com os aliados na mobilização de recursos para a realização da IV Cúpula, no âmbito da conclusão da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.





V. CONEXÃO INTERNACIONAL MAIS AMPLA

Recomendação 13: Assegurar a presença parlamentar e impulsionar a apresentação coordenada de iniciativas parlamentares no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP), dando visibilidade ao papel do poder legislativo na ação climática vinculada à transformação dos sistemas agroalimentares.

Recomendação 14: Instar as redes parlamentares regionais a se alinharem formalmente com os principais processos e planos regionais de luta contra a fome e a má nutrição, assim como com os poderes executivos e a sociedade civil, estabelecendo mecanismos de acompanhamento legislativo que permitam traduzir compromissos regionais em marcos normativos nacionais com orçamento, supervisão e prestação de contas, que incluam marcadores orçamentários para segurança alimentar e nutricional e mudanças climáticas.

Recomendação 15: Promover, com o apoio da FAO, uma participação organizada, coordenada e com agenda comum nas Conferências Regionais da FAO, tomando como referência a experiência da **Aliança** e da

Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e do Caribe (FPH-ALC).

Recomendação 16: Formalizar um canal estável de participação parlamentar nos principais espaços multilaterais, especialmente no Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), garantindo representação periódica e mecanismos de relato que assegurem a continuidade institucional.

Recomendação 17: Avançar na convergência com outras redes e instâncias de articulação, como a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza impulsionada pelo G20, com processos internacionais como as cúpulas Nutrition for Growth (N4G), e o Movimento EU4SUN implementado pela FIAP, entre outros, para fortalecer o posicionamento da agenda de segurança alimentar e nutricional e ampliar a incidência em espaços de decisão.

VI. COMUNICACIÓN E INCIDENCIA POLÍTICA

Recomendação 18: Estabelecer um sistema regional permanente de comunicação parlamentar, com o apoio da FAO, que articule as alianças regionais e sub-regionais em torno de uma narrativa comum, como





#AlimentaçãoPrimeiro, traduzida em mensagens claras, coerentes e sustentadas. Este sistema deverá incluir um plano anual de comunicação, porta-vozes coordenados em momentos-chave (aprovação de leis, debates orçamentários, cúpulas internacionais, etc.) e metas mensuráveis de alcance e impacto.

Recomendação 19: Formalizar alianças estáveis com meios de comunicação e atores sociais para fortalecer a legitimidade pública mediante acordos de colaboração com meios internacionais, nacionais e parlamentares, bem como com universidades, organizações sociais e redes juvenis, garantindo continuidade, capilaridade territorial e maior difusão das conquistas legislativas.

Recomendação 20: Fortalecer as plataformas digitais como instrumentos ativos de

transparência e incidência, mediante o desenvolvimento, com o apoio da FAO, de um espaço web parlamentar global que funcione como um repositório dinâmico de leis, avanços e resultados, incorporando relatórios periódicos e mecanismos de acompanhamento que reforcem a confiança dos cidadãos e facilitem a replicabilidade de boas práticas.

Recomendação 21: Elaborar, com o apoio de todas as alianças parlamentares e da FAO, um relatório parlamentar anual global sobre segurança alimentar e nutricional, que reúna os avanços deste Roteiro e seja apresentado nos principais espaços de governança global, dando visibilidade ao trabalho parlamentar no ODS 2.



**ESCANEE O CÓDIGO QR
E ACESSE
MAIS INFORMAÇÕES**

